



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 016/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre Alteração do Plano de Ação e do Plano de Aquisições do Subprojeto QualiSUS-Rede do Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 16ª Reunião (16ª Ordinária), realizada no dia 13.9.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo Nº 7.632-BR, firmado em 22 de dezembro de 2009 entre a República Federativa do Brasil e o BIRD;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.375 de 3.7.2012, que define as regiões selecionadas para participação e implementação das ações dos subprojetos do Projeto QualiSUS-Rede;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM Nº 034/2012 AD REFEREDUM que aprovou o Subprojeto QualiSUS-Rede no âmbito da Região do Alto Solimões/AM;

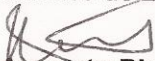
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores previstos para os insumos propostos no Subprojeto, uma vez que houve demora na aprovação pelo Banco Mundial dos Editais já abertos e abertura dos demais processos por parte desta Coordenação Técnica;

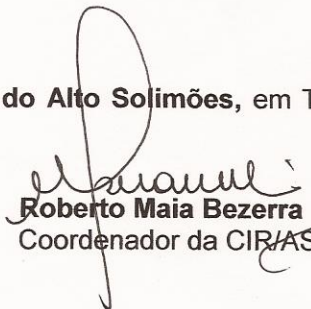
CONSIDERANDO que foi aprovado por consenso na 16ª Reunião 16ª Ordinária da CIR/ASOL/AM, realizada no dia 13 de setembro de 2013, a alteração do Plano de Ação do Subprojeto QualiSUS-Rede Alto Solimões/AM, conforme Nota Técnica anexa.

RESOLVE:

APROVAR por consenso Alteração do Plano de Ação e do Plano de Aquisições do Subprojeto QualiSUS-Rede do Alto Solimões/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 13 de setembro de 2013.


Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 016/2013, datada de 13 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM

